



# Prefeitura Municipal de Arapeí

RUA CAPITÃO MÓR, N.º 14, CENTRO, ARAPEÍ - SP  
TELEFONE: 0XX12 575-1265

LEI N.º 170 DE 26 DE JUNHO DE 2000.  
"DENOMINA ESTRADA MUNICIPAL  
QUE ESPECIFICA."

DR. ADOLPHO HENRIQUE DE PAULA RAMOS, Prefeito Municipal de Arapeí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais;

FAÇO SABER QUE, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "ESTRADA MUNICIPAL JOSÉ ANTÔNIO DE PAULA MACHADO LIBÂNIO", a via pública que vai da entrada da Fazenda Monte Alegre até a divisa do nosso Município em direção ao Sertão Jardim.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, após a data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ (SP), EM 26 DE JUNHO DE 2000.

Adolpho Henrique de Paula Ramos  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Arapeí em 26/06/2000.

Adilson Teixeira Juvenal  
Diretor de Recursos Humanos